

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

Cancelamento do contrato celebrado entre a RenovaCom e a Cemig GT

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig”)**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, e sua subsidiária integral **Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”)** vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”) e ao mercado em geral, que a **Renova Energia S.A. (RNEW11) (“Companhia”)** arquivou, nesta data, o seguinte Fato Relevante:

*“A **Renova Energia S.A. (RNEW11) (“Companhia”)**, em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) o cancelamento do contrato celebrado entre a RenovaCom e a Cemig GT referente a 25 parques eólicos localizados na região de Jacobina/BA com 676,2 MW de capacidade instalada, e com data de entrada em operação comercial prevista para 01/01/2019 (“PPA Cemig”).*

Esse cancelamento reduz de forma significativa a necessidade de investimentos bem como melhora a posição de liquidez da Companhia. Esta ação demonstra a firme intenção da Renova e de seus sócios controladores de redimensionar o portfólio de negócios da Companhia, otimizando investimentos e readequando sua estrutura de capital.

A companhia reforça o compromisso de manter seus acionistas e o mercado informados.

São Paulo, 14 de junho de 2016.

Cristiano Corrêa de Barros
*Diretor Vice-Presidente de Finanças, Desenvolvimento de Negócios e
Relações com Investidores”*

A Cemig manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre atualizações relacionadas ao tema acima.

Belo Horizonte, 14 de Junho de 2016.

Fabiano Maia Pereira
Diretor de Finanças e Relações com Investidores